

DE : CPL
FAX: (79) 3226 1171

DATA: 03/11/14

REF.: CONCORRÊNCIA nº 005/2014

Em resposta aos questionamentos da interessada em participar da CPN 005/2014.

Pergunta:

1. No edital fornecido pela DESO temos o subitem: “9.1.3.4 – Não poderá se aplicado um BDI maior que 12,00(doze por cento) na planilha de fornecimento de materiais e 26,44%(vinte e seis virgula quarenta e quatro por cento) na planilha de execução de serviços, sob pena de desclassificação”. Já no subitem: 10.1.5 – Serão desclassificadas as propostas que: d) cujas planilhas apresentem a incidência no BDI maior que 10% para material e 25% para serviços”. Qual o limite que deve ser considerado para elaboração do orçamento?
2. No anexo V- modelo de cronograma o valor total da obra é de R\$ 13.615.837,89 já na planilha orçamentaria o valor é de R\$ 13.712.188,60 . Observando os documentos notamos que as divergências entre planilha e cronograma ocorrem nos itens 02,03 e 04 da planilha de serviços. Será disponibilizado novo cronograma com os valores corretos? Como devemos proceder ?
3. Favor disponibilizar os projetos referentes à conclusão do Centro de Reservação R6.

Resposta:

1. Errata ao edital: Não poderá se aplicado um BDI maior que 12,00(doze por cento) na planilha de fornecimento de materiais e 26,44%(vinte e seis virgula quarenta e quatro por cento) na planilha de execução de serviços, sob pena de desclassificação”
2. Cronograma disponibilizado com o valor orçamentário de R\$ 13.712.188,60.
3. projetos hidráulicos disponibilizados.

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente da CPL-DESO